

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Aquisição de brinquedos, garrafas térmicas personalizadas e bolas de futebol -
Natal de Luz 2026

Unidade requisitante: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto em estudo: Aquisição de brinquedos infantis, garrafas térmicas personalizadas e bolas de futebol de campo para distribuição gratuita às crianças do Município por ocasião do Natal de Luz 2026.

PCA 2026: Demanda prevista - Item nº 083

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Bom Sucesso do Sul promove, anualmente, ações integradas às festividades natalinas, entre elas a distribuição gratuita de presentes às crianças do Município. Para o Natal de Luz 2026, faz-se necessária a aquisição planejada de brinquedos infantis, garrafas térmicas personalizadas e bolas de futebol de campo, em quantitativos previamente consolidados e com padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.

A necessidade pública consiste em garantir que a ação seja executada de forma organizada, isonômica, segura e tempestiva, evitando aquisições emergenciais, insuficiência de unidades ou fornecimento de produtos incompatíveis com o padrão técnico definido para o público infantil.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, Nº 083. A contratação guarda compatibilidade com o planejamento das atividades municipais do final do exercício e com a programação do Natal de Luz 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I.** Fornecimento de todos os itens novos, sem uso, sem recondicionamento e em perfeitas condições de conservação, funcionamento e acabamento.
- II.** Adequação dos brinquedos à faixa etária indicada e atendimento, para todos os itens, às especificações, tolerâncias, materiais, funcionalidades e critérios de aceitação constantes do Anexo I.
- III.** Atendimento integral à regulamentação de segurança de brinquedos aplicável, especialmente à Portaria Inmetro nº 302/2021 e alterações posteriores, quando o produto estiver abrangido pela certificação compulsória.
- IV.** Apresentação de selo de identificação da conformidade e registro válido no Inmetro para os brinquedos sujeitos à regulamentação, além das marcações e advertências obrigatórias em língua portuguesa.
- V.** Embalagem individual original ou adequada à proteção do produto, com identificação do fabricante/importador, modelo ou referência, faixa etária e advertências quando aplicáveis; para a garrafa térmica, deverão ser

observados também os requisitos de materiais destinados ao contato com alimentos previstos no Anexo I.

- VI.** Indicação, na proposta, de marca e modelo/referência de cada item e, quando aplicável, número de registro/certificação ou documentação técnica suficiente para verificação da conformidade.
- VII.** Entrega integral no local e prazo definidos, com frete, seguros, tributos, carga, descarga e demais custos incluídos no preço ofertado.
- VIII.** Substituição, sem ônus para o Município, de produtos divergentes, defeituosos, avariados, incompletos ou em desacordo com a amostra aprovada, o Anexo I ou a documentação técnica apresentada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram consolidados pela unidade requisitante e totalizam 830 (oitocentos e trinta) unidades, distribuídas em 5 (cinco) itens, conforme quadro abaixo e especificações completas do Anexo I:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE
01	Andador infantil / bicicleta de equilíbrio sem pedal – 4 rodas	140
02	Boneca bebê com kit de acessórios – aproximadamente 42 cm	100
03	Veículo off-road com reboque/jaula e figura de dinossauro	120
04	Garrafa térmica com tampa flip, canudo e trava de segurança – aproximadamente 750 ml – personalizada	220
05	Bola de futebol de campo – tamanho nº 5	250
TOTAL GERAL		830

A definição quantitativa deverá permanecer acompanhada da respectiva memória de cálculo nos autos, de modo a demonstrar a relação entre o público a ser atendido e a quantidade prevista para cada item.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas, em termos conceituais, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- I.** Aquisição centralizada dos bens pelo Município, mediante procedimento competitivo, com distribuição gratuita na programação natalina.
- II.** Aquisição descentralizada ou compras avulsas no varejo, solução que tende a reduzir o ganho de escala, dificultar a padronização mínima de qualidade e aumentar a carga operacional.
- III.** Concessão de vales ou benefícios para aquisição direta pelas famílias, solução que altera a natureza da ação municipal, exige estrutura própria de

credenciamento/controle e não assegura, por si só, padronização, disponibilidade e preço.

A aquisição centralizada mediante licitação mostra-se a solução mais adequada, por possibilitar competição entre fornecedores, ganho de escala, adjudicação por item, definição objetiva das características mínimas e controle prévio de conformidade e segurança por meio de documentação técnica e amostras.

6. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução consiste na aquisição dos 5 (cinco) itens descritos no Anexo I, totalizando 830 unidades, por meio de pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de segurança, a documentação exigida e os critérios de amostra.

Considerando que os quantitativos estão definidos, a necessidade é certa e a entrega será integral em data determinada, recomenda-se contratação comum por pregão eletrônico, sem adoção de Sistema de Registro de Preços, salvo superveniência de justificativa formal que altere essas premissas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços baseada nos itens, quantitativos e especificações consolidados no Anexo I, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, utilizando fontes diversificadas e preços efetivamente comparáveis ao objeto pretendido.

Valor estimado: R\$ R\$ 123.118,00 (cento e vinte e três mil, cento e dezoito reais)

Para atendimento da despesa, fica indicada a seguinte classificação orçamentária:

CAMPO	INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão	09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária	09.03 - Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.0011.2.035 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Despesa Desdobrada	573
Fonte de Recursos	000 - Livre

A disponibilidade efetiva deverá ser confirmada antes da contratação, com verificação de saldo suficiente e emissão prévia do empenho.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto é tecnicamente divisível e os 5 (cinco) itens podem ser fornecidos de forma independente. Recomenda-se o parcelamento por item, com adjudicação individual, pois essa modelagem amplia a competitividade e permite a participação de fornecedores especializados em apenas parte dos produtos, sem comprometer a execução da ação.

O agrupamento em lotes somente deverá ser adotado se a unidade técnica demonstrar vantagem econômica ou necessidade operacional concreta que supere a potencial restrição à competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis ao fornecimento dos bens. Eventuais serviços ou aquisições relacionados ao Natal de Luz 2026 possuem objetos próprios e não condicionam a contratação ora estudada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- I.** Atender o público infantil definido pela Administração, disponibilizando os 830 itens consolidados no Anexo I de forma organizada e tempestiva.
- II.** Assegurar produtos seguros, adequados à finalidade, certificados/registrados quando exigido e com qualidade compatível com as especificações e amostras aprovadas.
- III.** Reduzir riscos de atraso, rejeição de produtos, divergência de qualidade ou necessidade de aquisição emergencial próxima ao evento.
- IV.** Promover maior competitividade e obtenção do melhor resultado para a Administração, considerando preço, qualidade, segurança e prazo.
- V.** Assegurar rastreabilidade dos quantitativos, especificações, amostras e preços por meio da documentação da fase preparatória.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- I.** Realizar pesquisa de preços utilizando exatamente os descritivos finais e os quantitativos consolidados, verificando a existência de oferta compatível no mercado.
- II.** Concluir a estimativa do valor da contratação, confirmar saldo suficiente na dotação orçamentária indicada e adotar as providências para emissão do empenho no momento oportuno.
- III.** Designar os servidores responsáveis pela gestão, fiscalização, recebimento e avaliação das amostras, observada a segregação de funções quando aplicável.
- IV.** Incorporar ao edital e ao Termo de Referência os critérios objetivos de amostra e reprovação já definidos no Anexo I.

- V. Finalizar o instrumento convocatório, mantendo a compatibilidade com o PCA 2026 - Item nº 083 e com o cronograma de entrega até 11/12/2026.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação não apresenta impacto ambiental relevante além daqueles inerentes à fabricação, embalagem e transporte dos produtos. Recomenda-se, quando compatível com o mercado e sem restringir indevidamente a competição, priorizar embalagens recicláveis ou com menor volume de material, evitar acondicionamento excessivo e promover destinação ambientalmente adequada das embalagens resultantes da organização e distribuição.

13. ANÁLISE DE RISCOS ESSENCIAIS

RISCO	IMPACTO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Especificação excessivamente direcionada	Restrição à competitividade e risco de impugnação	Descrever requisitos funcionais e de segurança; usar marca/modelo apenas como referência devidamente justificada.
Produto sem registro/certificação aplicável	Risco à segurança das crianças e rejeição do objeto	Exigir e verificar registro ativo no Inmetro quando aplicável, antes da aceitação.
Atraso na entrega	Comprometimento da distribuição natalina	Fixar data-limite, acompanhar cronograma e prever sanções/substituição de fornecedor nos limites legais.
Quantitativo insuficiente	Crianças não atendidas	controlar a entrega integral e registrar eventuais necessidades de ajuste antes da publicação.
Produto divergente da amostra/proposta	Queda de qualidade e inconformidade	Exigir amostra conforme o Anexo I, comparar o lote entregue com a amostra aprovada e aplicar os critérios objetivos de aceitação.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Considerando a necessidade pública identificada, a consolidação de 5 (cinco) itens e 830 unidades, a existência de mercado fornecedor e a possibilidade de definição objetiva das especificações e critérios de aceitação, conclui-se pela VIABILIDADE

TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação, condicionada à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das demais etapas da fase preparatória.

Bom Sucesso do Sul - PR, 21 de setembro de 2026.

Elisana Pilonetto

Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes